



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 039/2022

**Dispõe sobre Homologação
do Processo Seletivo
Simplificado 001/2022 do
Município de Pedra Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Municipal 001/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 realizado por esta Prefeitura através da Empresa JMS CNPJ 07.795.125/0001-38, previsto pelo Edital 001/2022, para designação temporária em Cargos de Programas a serem preenchidos nas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde;

Art. 2º - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade das Secretarias acima mencionadas podendo ser prorrogado por igual período após a validade citada no inciso 1.4. do Edital nº 001/2022;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedra Azul/MG, 29 de junho de 2022.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal